INDICAÇÃO Nº 1.461/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
19/05/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **implantar o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil no Município.**

JUSTIFICATIVA: Os comitês de mortes materna e infantil são organismos de natureza interinstitucional, multiprofissional e confidencial que visam analisar todos os óbitos maternos e infantis ocorridos no Município e apontar medidas de intervenção para a sua redução. Representam, também, um importante instrumento de acompanhamento e avaliação permanente das políticas de atenção à saúde infantil e da mulher[1].

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de maio de 2021.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente

[1] Com informações do *Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual dos comitês de mortalidade materna / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 104 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).*

INDICAÇÃO Nº 1.461/2021